



Comprovante de Publicação

Nº: 27715

Identificação: 3795/2015

Data/Hora Veiculação: 09/10/2015 16:30

Data Publicação :  
13/10/2015

Ato: DECRETO Nº 28.914/2015

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMOP/SMPL (LEI Nº 2.884/2015)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais) e dá outras providências.**

**Completo**

DECRETO Nº 28.914/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0011.2056 -Manutenção do sistema viários Municipal TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 380.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390300000 0317 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0317 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 100.000,00 280.000,00 FUNCIONAL:26.782.0011.2057 -Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 400.000,00 RUBRICA 3390300000 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0318 1.000 MATERIAL DE CONSUMO VALOR ALTERAÇÃO 400.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 400.000,00 Decreto nº 28.914/2015 ? Pág. 2/2 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4490510000 0048 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00 ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2053 -Pavimentação de vias TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 275.915,20 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0311 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 275.915,20 FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 76.451,30 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390930000 0313 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 76.451,30 FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -Manutenção dos próprios Municipais TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 27.633,50 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4490510000 0315 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 27.633,50 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 08 de outubro de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.09 15:39:11 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 9827/2015